

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.810 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE "DOM JORGE SCARSO" A PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º - A Rotatória existente no bairro Enéas Ferreira de Aguiar, passa a denominar-se "PRAÇA DOM JORGE SCARSO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de dezembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos

Publicada(o) Jornal em 12/2015 pág. 92 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 1/2/2015 à dia 1/2/2015

